

CIRCULAR SINDICOMBUSTÍVEIS/DF Nº 084/2019

Brasília, 13 de agosto de 2019.

Prezado Revendedor,

TREINAMENTO NR 20 – ATUALIZAÇÃO

O Sindicombustíveis-DF em parceria com a empresa HG – Assessoria e Segurança do Trabalho do Sra. Juliana Leite Viriato, realizará no auditório do sindicato o **Treinamento – NR 20 Atualização**.

NORMA REGULAMENTADORA Nº 20 ATUALIZAÇÃO

CARGA HORÁRIA: 04 horas.

DATA: 20 e 21/08/2019.

HORÁRIOS: Turma A de 08:00 as 12:00 e Turma B de 08:00 as 12:00 (na entrada tolerância de 10 minutos).

VALOR: R\$ 50,00 (cinquenta reais) **por empregado para postos associados** e de R\$ 80,00 (oitenta reais) **por empregado para postos não associados**.

Conteúdo programático

- Inflamáveis: características, propriedades, perigos e riscos;
- Controles coletivo e individual para trabalhos com inflamáveis;
- Fontes de ignição e seu controle;
- Proteção contra incêndio com inflamáveis;
- Procedimentos em situações de emergência com inflamáveis;

Observação: - (O treinamento tem validade de 03 (três) anos, a contar da data da emissão do certificado e desta forma cada empresa deve acompanhar o período de validade, para não ser apanhado de surpresa).

SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS E DE LUBRIFICANTES DO DF
SHCGN 704/705 Bloco E – Nº 41 – Sala 301 – CEP: 70.730-650 – Brasília – Distrito federal
Fone: (61) 3274-2849 / 98170-8817
sindicato@sindicombustiveis-df.com.br





Sindicombustíveis-DF

No caso de **associados** este valor poderá ser inserido na mensalidade, mediante autorização formal prévia, por CNPJ, a fim de permitir maior agilidade nos procedimentos e facilitar o repasse dos valores respectivos à empresa contratada, o sindicato poderá pagar e ser ressarcido junto com a mensalidade associativa do mês do curso realizado, desde que, enfatizamos, seja autorizado pelo **posto associado** e responsável pelos empregados treinados.

Portanto, o **posto** deverá se manifestar no e-mail sindicato@sindicombustiveis-df.com.br seu interesse e fornecer os nomes dos empregados que irão participar conforme **quadro em anexo**. Este quadro deverá ser assinado e carimbado e entregue ao Sindicato por um representante do posto.

Os postos **não associados** ficarão responsáveis perante a empresa Consultoria Medicina Ocupacional de fazer os respectivos pagamentos podendo, porém, caso resolvam proceder sua filiação antes dos treinamentos, serem enquadrados da mesma forma dispensada aos **postos associados**, conforme descrito acima.

Atenciosamente,



Paulo Roberto Correa Tavares
Presidente

SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS E DE LUBRIFICANTES DO DF
SHCGN 704/705 Bloco E – Nº 41 – Sala 301 – CEP: 70.730-650 – Brasília – Distrito federal
Fone: (61) 3274-2849 / 98170-8817
sindicato@sindicombustiveis-df.com.br

